



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 234, de 25 de abril de 2022; e o e-mail encaminhado pela servidora Sthênia dos Santos Albano Amora para a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Sthênia dos Santos Albano Amora da Comissão para Criação de uma Política Institucional de Convivência com os Animais.

Art. 2º Designar o servidor Kilder Dantas Filgueira, para compor a Comissão para Criação de uma Política Institucional de Convivência com os Animais.

Art. 3º A Comissão para Criação de uma Política Institucional de Convivência com os Animais passa a ter a seguinte composição:

I - Marcelo Barbosa Bezerra (presidente);

II - Kátia Cilene da Silva Moura (membro);

III - Moisés Ozório de Souza Neto (membro); e

IV - Kilder Dantas Filgueira (membro).

Art. 4º Permanece inalterado o prazo da comissão para encaminhamento do relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria, em cumprimento ao art. 2º da Portaria nº 234, de 25 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA